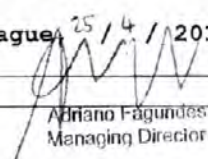


**DOC. 4**

**POWER OF ATTORNEY**

**SETE HOLDING GMBH**, a company duly organized and existing in accordance with the laws of Austria, with head offices at Parkring 2, Vienna, Brazilian taxpayer's register n.º 18.916.517/0001-90, does hereby appoint and grant Power of Attorney to SERGIO BERMUDES, MARCIO VIEIRA SOUTA COSTA FERREIRA, MARCELO LAMEGO CARPENTER, RICARDO LORETTI HENRICI, LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO, FERNANDA MEDINA PANTOJA, THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ and EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS, enrolled with the Brazilian Bar Association, State of Rio de Janeiro Section, under no. 17.587, 59.384, 92.518, 130.613, 123.611, 125.644, 178.816 and 200.986, respectively, all legal attorneys members of the law office Escritório de Advocacia Sergio Bermudes, enrolled with the Brazilian Bar Association, State of Rio de Janeiro Section, under n. 98.438/89, based in Praça XV de Novembro, number 20, 7th and 8th Floors, 20010-010, Rio de Janeiro, Brazil, email [rjintimacoes@bermudes.com.br](mailto:rjintimacoes@bermudes.com.br), Rio de Janeiro, Brazil, to whom it grants the powers of an *ad judicium et extra* clause to represent the company in judicial reorganization proceedings to be filed before one of the Commercial Lower Courts of the Rio de Janeiro State Court.

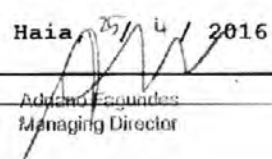
The Hague, 25 / 4 / 2016

  
 Adriano Fagundes  
 Managing Director

**PROCURAÇÃO**

**SETE HOLDING GMBH**, sociedade limitada constituída de acordo com as leis da Áustria, com sede em Parkring 2, Viena, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.916.517/0001-90, neste ato representada na forma de seu estatuto social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores SERGIO BERMUDES, MARCIO VIEIRA SOUTA COSTA FERREIRA, MARCELO LAMEGO CARPENTER, RICARDO LORETTI HENRICI, LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO, FERNANDA MEDINA PANTOJA, THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ e EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio de Janeiro, sob os números 17.587, 59.384, 92.518, 130.613, 123.611, 125.644, 178.816 e 200.986, respectivamente, todos integrantes do Escritório Sergio Bermudes Advogados, sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 98.438/89, com sede na Praça XV de Novembro, 20, 7º e 8º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.010-010 e endereço eletrônico [rjintimacoes@bermudes.com.br](mailto:rjintimacoes@bermudes.com.br), a quem confere, com a faculdade de substabelecer, os poderes da cláusula *ad judicium*, para impetrar, em nome da outorgante, recuperação judicial perante uma das Varas Empresariais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Haia, 25 / 4 / 2016

  
 Adriano Fagundes  
 Managing Director

**GESELLSCHAFTERBESCHLUSS**  
**der SETE HOLDING GMBH**  
FN 401499 s  
(im schriftlichen Wege gemäß  
34 GmbHG)

**RESOLUÇÃO DE SÓCIO**  
da  
**SETE HOLDING GMBH**  
FN 401499 s  
(Resolução por escrito de acordo com a  
*Section 34 GmbHG*)

Wir, die **Sete Brasil Participações S.A.**, eine Gesellschaft nach brasilianischem Recht, mit Sitz in Rio de Janeiro, Brasilien, und der Geschäftsanschrift Rua Humaita, 275, Suites 802, 902 und 1302, 22261-005, Rio de Janeiro, Brasilien, eingetragen im Handelsregister von Rio de Janeiro unter (NIRE) 333.002965 („**Sete Brasil**“ oder die „**Gesellschafterin**“) als Alleingesellschafterin der **Sete Holding GmbH**, einer Gesellschaft mit beschränkter Haftung nach österreichischem Recht, mit Sitz in der politischen Gemeinde Wien und der Geschäftsanschrift Parkring 2, 1010 Wien, Österreich, eingetragen im Firmenbuch des Handelsgerichts Wien unter FN 401499 s (die **Sete Holding**“)

fassen hiermit folgende Beschlüsse, wobei wir uns mit der Beschlussfassung auf schriftlichem Wege gemäß § 34 GmbHG ausdrücklich einverstanden erklären:

In der am 20. April 2016 abgehaltenen Generalversammlung haben die Aktionäre der **Sete Brasil** die Einleitung eines brasilianischen Restrukturierungsverfahrens beim Brasilianischen Handelsgericht in Rio de Janeiro beschlossen („**Brazilian JR**“). Ziel

Nós, **Sete Brasil Participações S.A.**, uma sociedade devidamente constituída sob as leis do Brasil, com sede no Rio de Janeiro, Brasil, na Rua Humaitá, nº 275, salas 802, 902 e 1302, CEP 22261-005, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 333,002965 (a “**Sete Brasil**” ou o “**Acionista**”), na qualidade de único acionista da **Sete Holding GmbH**, uma sociedade de responsabilidade limitada devidamente constituída segundo as leis da Áustria, com sede em Viena, Áustria, na na Parkring 2, 1010, registrada no Registro Comercial do Tribunal de Comércio de Viena, sob o FN nº 401499s (a “**Sete Holding**”)

executa a presente resolução, por meio da qual concorda expressamente em adotar a presente resolução, por escrito, para fins da Seção 34 da Lei Austríaca sobre Sociedades de Responsabilidade Limitada (“GmbHG”):

Em assembleia geral realizada em 20 de abril de 2016, os acionistas da **Sete Brasil** resolveram pedir recuperação judicial perante a Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro (a “**Recuperação Judicial**”). A Recuperação Judicial visa uma reestruturação

des Brazilian JR ist die umfassende global das dívidas do Grupo Sete. Assim, a Restrukturierung der Sete Gruppe. Daher soll Sete Holding deve também ser incluída na auch die Sete Holding in das Brazilian JR Recuperação Judicial. miteinbezogen werden.

1. Die Gesellschafterin stimmt hiermit zu, dass die Sete Holding gemeinsam mit Sete Brasil sowie deren verbundenen Unternehmen Partei des in Brasilien einzuleitenden Brazilian JR wird.
  2. Die Geschäftsführung der Sete Holding wird ermächtigt und angewiesen, sämtliche Handlungen und Maßnahmen im Zusammenhang mit der Erfüllung, Umsetzung und Durchführung des Brazilian JR zu setzen und weiters alle damit in Zusammenhang stehenden Dokumente welcher Art auch immer, zu unterfertigen, abzuschließen und umzusetzen.
  3. Die Gesellschafterin stimmt hiermit weiters zu, dass die Sete Holding als Alleingesellschafterin der **Sete International One GmbH**, einer Gesellschaft mit beschränkter Haftung nach österreichischem Recht, mit Sitz in der politischen Gemeinde Wien und der Geschäftsanschrift Parkring 2, 1010 Wien, Österreich, eingetragen im Firmenbuch des Handelsgerichts Wien unter FN 348664 t („**Sete International One**“) den hier als Anlage A angeschlossenen Gesellschafterbeschluss der Sete International One fasst.
1. O Acionista resolve que a Sete Holding deve ser parte na Recuperação Judicial, juntamente com a Sete Brasil e suas afiliadas.
  2. Os administradores da Sete Holding estão autorizados e instruídos a tomarem qualquer ação e executar, assinar, celebrar todo e qualquer documento auxiliares relacionados à Recuperação Judicial.
  3. O Acionista também autoriza que a Sete Holding, na qualidade de única acionista da **Sete Internacional One GmbH**, uma sociedade de responsabilidade limitada devidamente constituída segundo as leis da Áustria, com sede em Viena, Áustria, na Parkring 2, 1010, registrada no Registro Comercial do Tribunal de Comércio de Viena, sob o FN nº 348.664 t (a “**Sete Internacional One**“) adote a Resolução de Acionistas da Sete Internacional One constante do Anexo A.

4. Die Gesellschafterin stimmt hiermit weilers zu, dass die Sete Holding als Alleingesellschafterin der **Sete International Two GmbH**, einer Gesellschaft mit beschränkter Haftung nach österreichischem Recht, mit Sitz in der politischen Gemeinde Wien und der Geschäftsanschrift Parkring 2, 1010 Wien, Österreich, eingetragen im Firmenbuch des Handelsgerichts Wien unter FN 416453 g („**Sete International Two**“) den hier als Anlage B angeschlossenen Gesellschafterbeschluss der Sete International Two fasst.
4. O Acionista também autoriza que a Sete Holding, na qualidade de única acionista da **Sete Internacional Two GmbH**, uma sociedade de responsabilidade limitada devidamente constituída segundo as leis da Áustria, com sede em Viena, Áustria, na Parkring 2, 1010, registrada no Registro Comercial do Tribunal de Comércio de Viena, sob o FN nº 416.453 g (a "**Sete Internacional Two**") adote a resolução Acionistas da Sete International Two constante do Anexo B.
5. Weiters ermächtigt die Gesellschafterin die Geschäftsführung der Sete Holding und weist sie dahingehend an, die hier als Anlage A sowie Anlage B angeschlossenen Gesellschafterbeschlüsse im Namen der Gesellschaft zu unterfertigen.
5. O Acionista autoriza e instrui os administradores da Sete Holding a executar as Resoluções de Acionistas, conforme o Anexo A e o Anexo B, em nome da Companhia.

Im Falle des Widerspruchs zwischen der deutschen und der portugiesischen Fassung dieses Beschlusses geht die portugiesische Fassung vor.

Em caso de contradição entre a versão em alemão e a versão em português, prevalecerá a versão em português desta Resolução.

[Unterschriftenseite folgt / Assinaturas nas páginas seguintes]

**Sete Brasil Participações S.A.**  
vertreten durch / representado por

25/4/2016

Ort, Datum / Local, Data



Ricardo Froes  
CFO

(Shareholders Resolution Sete Holding GmbH – Brazilian JR)

**Sete Brasil Participações S.A.**  
vertreten durch / representado por

25/4/2016

Ort, Datum / Local, Data



**Luiz Eduardo G. Carneiro**  
Diretor - Presidente

(Shareholders Resolution Sete Holding GmbH – Brazilian JR)

Anlage A / Anexo A

Gesellschafterbeschluss der Sete International One GmbH /  
Resolução de Sócios da Sete International One GmbH



**Anlage B / Anexo B**

Gesellschafterbeschluss der Sete International Two GmbH /  
Resolução de Sócios da Sete International Two GmbH

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.916.517/0001-90</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SETE HOLDING GMBH</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>221-6 - EMPRESA DOMICILIADA NO EXTERIOR</b>			
LOGRADOURO <b>LANGACKERGASSE 18</b>		NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF <b>EX</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA - EMPRESA DOMICILIADA NO EXTERIOR</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/04/2016** às **14:39:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br

6ºRTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 1300555



6ºRTD-RJ - 1300666  
Emol 819,47/Distnb 14,80/Lei 111/06 40,89  
WA 10,86/FETJ 163,58/LEI6281 32,71  
Lei 4.664/05 40,89 / Tot Emol (R\$) 1123,20  
PARÂM Vias 3 / Nome(s) 1 / Págs 16  
Proc Estr. N / Averb S / Dilig



Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 1

**CERTIFICO** e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento em idioma **ALEMÃO**.  
Em desempenho da minha função, traduzo-o para o vernáculo no seguinte teor:

## TRASLADO.

L/br.

Número de Referência: 13.067.

Data: 23/08/2013.

### ATO NOTARIAL

Nesta data, 23 (vinte e três) de agosto de 2013 (dois mil e treze), foi entregue a mim, **Magister Tobias Linzer**, Substituto do Tabelião Público **Doutor Rupert Brix**, com Tabelionato em Viena – Innere Stadt e escritório na Seilerstätte 28, 1010 Viena, nas dependências localizadas na Schubertring 6, 1010 Viena, aonde me dirigi mediante solicitação, pela parte abaixo indicada, a saber-

**Sete Brasil Participações S.A.**, com sede no Rio de Janeiro, Rua Humaitá 275, BRA-22261-005, Rio de Janeiro, inscrita na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o nº 333.002965, representada pelo Senhor **Doutor Clemens Philipp Schindler**, nascido em 14 (quatorze) de junho de 1980 (mil novecentos e oitenta), pessoalmente conhecido, de acordo com a procuração *Anexo /A*, a-

### Declaração de Constituição da Sete Holding GmbH

assinada por ela nesta data, reconhecendo outrossim tê-la assinado de próprio punho, para certificação notarial.

Em seguida, analisei o presente instrumento privado nos termos do § 54 (Parágrafo cinquenta e quatro) do Código Notarial da República da Áustria, assinei e anexei a este ato notarial como parte integrante.

Poderão ser concedidas cópias deste ato notarial às partes contratantes, aos seus herdeiros e sucessores legais, bem como à própria Sociedade, mediante solicitação unilateral e às custas da parte requerente, em qualquer quantidade.

G:\Aktens\2013\072364\mantel.doc.

### DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO da Sete Holding GmbH

#### Cláusula 1

#### Denominação Social, Sede

- (1) A **Sete Brasil Participações S.A.** constitui uma Sociedade de Responsabilidade Limitada sob a denominação social:-

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

## TRADUTOR PÚBLICO ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROTOC. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 2

### Sete Holding GmbH.

- (2) A sede da Sociedade está localizada em Viena. A Sociedade está autorizada a constituir filiais no país e no exterior.

### Cláusula 2

#### Objeto Social da Empresa

- (1) O objeto social da empresa é:-
- (a) Participação e a aquisição de empresas e sociedades no país e no exterior, que tenham como objeto social (i) a aquisição, a alienação, a construção e/ou o fretamento de instalações de perfuração e medidas correlacionadas, e/ou (ii) o investimento, a aquisição, a administração e a alienação de sociedades ou participações em sociedades, que tenham o objeto social discriminado no item (i).
  - (b) Constituição e administração de filiais no país e no exterior, que tenham o objeto social discriminado na Cláusula 2(1)(a) (i) e (ii).
  - (c) A disponibilização ou intermediação de créditos monetários, em especial – mas não exclusivamente – créditos às filiais ou sociedades nas quais a Sociedade detenha uma participação, à exceção das atividades destinadas obrigatoriamente a outras associações de classe e à exceção das operações bancárias em conformidade com o Artigo 1 da Lei referente ao Sistema Bancário (BWG) e serviços de investimento em conformidade com a Lei de Fiscalização de Títulos (WAG).
  - (d) Administração do patrimônio da Sociedade.
- (2) A Sociedade está autorizada a adotar todas as medidas e proceder a todos os atos que servirem, direta ou indiretamente, aos objetivos supracitados, em especial, constituir sucursais e filiais no país e no exterior, à exceção das operações bancárias e serviços de investimento.

### Cláusula 3

#### Duração da Sociedade, Exercício Fiscal

- (1) A Sociedade é constituída por tempo indeterminado.
- (2) O exercício fiscal é o ano-calendário. O primeiro exercício fiscal terá início com o registro da Sociedade na Junta Comercial e será encerrado no dia 31/12 (trinta e um de dezembro) subsequente.

### Cláusula 4

#### Capital Social

- (1) O capital social da Sociedade é de EUR 70.000,00 (setenta mil Euros) e será assumido, em sua integralidade, pela Sete Brasil Participações

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 3

S.A., com sede no Rio de Janeiro, Brasil, e endereço comercial na Rua Humaitá, 275, Salas 802, 902 e 1302, CEP 22261-005, Rio de Janeiro, Brasil, inscrita da Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o número (NIRE) 333.002965.

- (2) A participação deverá ser totalmente integralizada em espécie antes da inscrição da Sociedade na Junta Comercial, ou seja, no valor de EUR 70.000,00 (setenta mil Euros).

#### Cláusula 5

##### Emissão e Transferência de Quotas

- (1) As quotas poderão ser divididas e transferidas.  
(2) A transferência de quotas requer a aprovação prévia dos sócios por meio de uma resolução dos sócios.

#### Cláusula 6

##### Órgãos da Sociedade

- (1) Os órgãos da Sociedade são:-  
(a) Diretoria;  
(b) Assembleia Geral.

#### Cláusula 7

##### Diretoria e Representação

- (1) A Sociedade possui um ou vários diretores-gerentes, entretanto, no máximo 5 (cinco) diretores-gerentes. Se a Sociedade possuir apenas um diretor-gerente, este estará autorizado a representá-la individualmente. Sendo nomeados vários diretores-gerentes, a Sociedade será representada por dois diretores-gerentes em conjunto ou por um diretor-gerente em conjunto com um procurador. Os sócios poderão conceder a um diretor-gerente a autorização para a representação individual por meio de resolução.
- (2) A nomeação e a revogação dos diretores-gerentes será realizada pela Assembleia Geral.
- (3) Caso tenha sido nomeado apenas um diretor-gerente, este estará autorizado individualmente, e caso tenham sido nomeados vários diretores-gerentes, dois diretores-gerentes estarão autorizados em conjunto a outorgar procurações a uma ou várias pessoas para representarem a Sociedade, bem como estabelecer os poderes dessas procurações (*Procuradores*).
- (4) Os diretores-gerentes constituem a Diretoria, que deverá seguir as instruções da Assembleia Geral com relação ao cumprimento das diretrizes financeiras, sociais, econômicas, bem como ambientais e pessoais. Os diretores-gerentes estão comprometidos perante a Sociedade, no exercício de seu poder de representação e na gestão

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 4

dos negócios, a observar todas as restrições que lhes forem impostas pela lei, pela declaração de constituição, por uma agenda ou resolução dos sócios.

## Cláusula 8

### Resoluções da Diretoria

- (1) A tomada de resoluções da Diretoria será realizada pela maioria simples dos diretores-gerentes, entretanto, no mínimo, com duas entregas de votos a favor. Havendo igualdade de votos, a Diretoria deverá apresentar o respectivo item de resolução à Assembleia Geral para decisão.
- (2) Se a Sociedade possuir vários diretores-gerentes, caberá um voto a cada um dos diretores-gerentes nas reuniões da Diretoria.
- (3) Se a Sociedade possuir vários diretores-gerentes, os diretores-gerentes poderão ser representados nas reuniões da Diretoria exclusivamente por um outro diretor-gerente da Sociedade autorizado com base em uma procuração escrita. Caso a Sociedade venha a possuir apenas um diretor-gerente, este não poderá ser representado no exercício das obrigações de diretor-gerente.
- (4) Se a Sociedade possuir vários diretores-gerentes, as reuniões da Diretoria deverão ser convocadas, de acordo com a necessidade, por meio de uma notificação dirigida aos demais diretores-gerentes, mencionando os itens a serem discutidos e obedecendo a um prazo de convocação de três dias. A Diretoria estará autorizada a tomar resoluções por escrito sem convocar uma reunião, caso todos os diretores-gerentes tenham sido consultados e nenhum diretor-gerente tenha apresentado objeção a esse processo.
- (5) A Assembleia Geral poderá deliberar uma agenda para a Diretoria, que venha a conter os objetos para os quais deverá ser solicitada a aprovação prévia da Assembleia Geral para a sua tomada de resolução.

## Cláusula 9

### Resoluções dos Sócios, Assembleia Geral

- (1) As resoluções dos sócios poderão ser tomadas por escrito ou na Assembleia Geral, ressalvando os pré-requisitos do § 34 (Pará-grafo trinta e quatro) da Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada.
- (2) A Assembleia Geral será realizada, no mínimo, uma vez ao ano na sede da Sociedade. Caberá à Assembleia Geral, em especial, a tomada de resolução nas questões a seguir:-
  - (a) Análise e aprovação do balanço anual.
  - (b) Distribuição do lucro do balanço.

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 5

- (c) Desobrigação dos diretores-gerentes por sua atividade no exercício fiscal encerrado.
- (d) Restituição de pagamentos suplementares.
- (e) Reivindicação de direitos de ressarcimento, que cabem à Sociedade decorrentes da constituição ou da gestão dos negócios perante os diretores-gerentes ou seus representantes, bem como a nomeação de um representante para a condução processual, caso a Sociedade não possa ser representada pelos diretores-gerentes.
- (f) Celebração de contratos, através dos quais a Sociedade deverá assumir continuamente investimentos destinados às suas operações comerciais ou bens imóveis em um valor excedente a EUR 42.000,00 (quarenta e dois mil Euros) ou um total correspondente em uma outra moeda, bem como a alteração desses contratos a cargo da Sociedade.
- (g) Aumentos ou reduções do capital social da Sociedade.
- (h) Alterações da presente declaração de constituição.
- (i) Qualquer tipo de reestruturação conforme o direito societário, em particular, fusões ou desmembramentos.
- (j) Participação e aquisição de empresas, sociedades de capital e sociedades comerciais, bem como participações em outras sociedades existentes no país e no exterior, assim como a adoção de todas as medidas correlacionadas e a assinatura de todos os documentos correlacionados.
- (k) Constituição de sucursais e filiais no país e no exterior, bem como a adoção de todas as medidas correlacionadas e a assinatura de todos os documentos correlacionados.
- (l) Tomada de resolução da Sociedade nas Assembleias Gerais de uma de suas filiais e sociedades, nas quais a Sociedade detenha uma participação, com relação às questões que necessitem da aprovação da Assembleia Geral de filiais desta espécie e sociedades, nas quais a Sociedade detenha uma participação.
- (m) Subvenções do patrimônio líquido e/ou a concessão de créditos às filiais e sociedades, nas quais a Sociedade detenha uma participação.
- (n) A constituição de filiais, bem como a adoção de todas as medidas correlacionadas e a assinatura de todos os documentos correlacionados.

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 6

- Para a tomada de resoluções sobre os itens discriminados nas letras f) a n) será necessária uma maioria de 75% dos votos entregues.
- (3) A Assembleia Geral será convocada pelo(s) diretor(es)-gerente(s) ou por um sócio por meio de carta registrada dirigida ao último endereço divulgado à Sociedade pelos sócios, mencionando a ordem do dia. Entre a data da postagem da carta de convocação e a data da Assembleia deverá haver no mínimo um período de 7 (sete) dias.
  - (4) Se todos os sócios estiverem presentes ou representados em uma Assembleia Geral, as resoluções também poderão ser tomadas mesmo que a Assembleia Geral não tenha sido regularmente convocada.
  - (5) Qualquer sócio terá o direito de ser representado na Assembleia Geral por uma pessoa autorizada por meio de procuração escrita.
  - (6) A Assembleia Geral terá quórum suficiente quando estiverem presentes ou representados, no mínimo, 10% do capital social, desde que a lei não venha a prescrever uma outra maioria. Não havendo esse quórum, deverá ser convocada uma nova Assembleia Geral com a indicação da insuficiência de quórum, que estará restrita à negociação dos itens da primeira Assembleia Geral e terá quórum suficiente sem considerar a percentagem do capital social representado. Entre a data da primeira Assembleia Geral e da (nova) Assembleia Geral convocada de acordo com esta alínea (6) deverá haver, no mínimo, um período de 7 (sete) dias.
  - (7) Não sendo necessária a elaboração de um instrumento notarial sobre a Assembleia Geral, os itens de negociação e as resoluções da Assembleia Geral deverão ser registrados em uma ata. As atas deverão ser arquivadas em um registro mantido para esta finalidade, bem como assinadas pelo presidente da Assembleia Geral e pelo escrutinador a ser designado por ele no início de cada Assembleia Geral. As atas ou instrumentos notariais serão considerados uma comprovação das resoluções tomadas nas Assembleias Gerais.

## Cláusula 10

### Balanco Anual

- (1) Os diretores-gerentes deverão elaborar o balanço anual da Sociedade referente ao exercício fiscal anterior dentro do prazo de cinco meses após o encerramento de cada exercício fiscal, bem como entregá-lo impreterivelmente aos sócios e apresentá-lo à Assembleia Geral para a tomada de resolução, no máximo, dentro do prazo de oito meses após o encerramento de cada exercício fiscal.
- (2) Os sócios irão deliberar, em uma Assembleia Geral, sobre a aprovação do balanço anual, a desobrigação dos diretores-gerentes e



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 130055

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 7

sobre a distribuição do lucro do balanço, desde que tenha sido identificado esse lucro. Neste caso, os sócios poderão ainda decidir excluir o lucro do balanço identificado, integral ou parcialmente, da distribuição aos sócios.

#### Cláusula 11

##### Dissolução e Liquidação

- (1) A dissolução da Sociedade requer uma resolução unânime dos sócios.
- (2) Os diretores-gerentes da Sociedade deverão ser nomeados liquidatários, desde a Assembleia Geral não venha nomear outras pessoas como liquidatárias por meio de resolução unânime.

#### Cláusula 12

##### Foro Competente

- (1) O Tribunal em Viena competente para questões comerciais será o foro competente para todos os possíveis litígios decorrentes deste Contrato.

#### Cláusula 13

##### Cláusula de Salvaguarda

- (2) Se disposições individuais da presente declaração de constituição forem ou se tornem ineficazes, a eficácia de todas as demais disposições não será prejudicada por esse fato. As disposições ineficazes deverão ser substituídas por disposições eficazes com as quais venha a ser alcançado, o máximo possível, o objetivo econômico associado a essas disposições. O mesmo se aplica caso sejam observadas lacunas no contrato, durante a execução da declaração de constituição, que necessitem de complementos. As disposições equivocadas deverão ser interpretadas de modo que seja alcançado o objetivo econômico pretendido com elas.

#### Cláusula 14

##### Despesas de Constituição

- (1) Os emolumentos e despesas associados à constituição e ao registro da Sociedade na Junta Comercial serão arcados pela Sociedade até o valor máximo de EUR 14.000,00 (quatorze mil Euros). Os custos de constituição deverão ser lançados no primeiro balanço anual como despesas até o valor desse montante máximo.

#### Cláusula 15

##### Disposições Finais

- (1) Se a presente declaração de constituição da Sociedade não dispor nada diferente, será aplicada à Sociedade a Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada.

\* \* \*

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 8

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MMag. Dr. Clemens Philipp Schindler, LL.M. pela Sete Brasil Participações S.A. com base na procuração especial datada de 29/07/2013.

[À margem superior direita da primeira página do documento, consta um carimbo com o seguinte teor: "Imposto sobre as Sociedades, calculado em 23 de agosto de 2013 sob o número de registro 10-226017/2013. Departamento TEAM 15 – Tabelião Público Bieber Brix & Partner, em Viena – Innere Stadt"].

-----  
[Consta um carimbo com o seguinte teor:]

Trasladado em conformidade com o § 54 do Código Notarial.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MAG. TOBIAS LINZER.

Cargo: Substituto do Tabelião Público DR. RUPERT BRIX,  
com Tabelionado em Viena – Innere Stadt.

[Consta o carimbo oficial do referido Substituto do Tabelião Público em Viena, República da Áustria].

-----  
[Em um documento apenso, consta uma certificação notarial com o seguinte teor:]

O presente ato notarial foi registrado por mim, Substituto do Tabelião Público, lido integralmente em voz alta ao comparecente, por ele certificado como sendo totalmente correspondente à sua vontade e à vontade das partes por ele representadas, bem como assinado perante mim, e para constar, eu, Substituto do Tabelião Público, afixo a minha assinatura.

Viena, em 23 (vinte e três) de agosto de 2013 (dois mil e treze).

Assinado: [assinatura ilegível].

Sete Brasil Participações S.A.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MAG. TOBIAS LINZER.

Cargo: Substituto do Tabelião Público DR. RUPERT BRIX,  
com Tabelionado em Viena – Innere Stadt.

[Consta o selo oficial do referido Tabelião Público em Viena, República da Áustria].

G:\Akten\2013\072364\mantel.doc.

-----  
[Consta, a seguir, uma Procuração Especial e Declaração Juramentada bilingue, redigida em alemão e em idioma estrangeiro, nos seguintes termos:]

[Carimbo: "Cópia autenticada"].

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 9

Anexo .A ao Número de Referência 13.067

## PROCURAÇÃO ESPECIAL

e

### DECLARAÇÃO JURAMENTADA

Sete Brasil Participações S.A.

Número de Registro (NIRE) 333.002965

Junta Comercial do Rio de Janeiro  
com endereço comercial

Rua Humaitá, 275, salas 802, 902 e 1302

CEP 22261-005, Rio de Janeiro

Brasil

*(Outorgante)*

instrui e autoriza, pela presente,

**WOLF THEISS Rechtsanwälte GmbH**

FN 224135 k

Schubertring 6, A-1010 Viena

e

**Dr. Clemens Philipp Schindler, LL.M.**

Advogado

nascido em 14 de junho de 1980

Schubertring 6, A-1010 Viena

e

**Martin Abram, LL.M.**

Advogado

nascido em 03 de junho de 1971

Schubertring 6, A-1010 Viena

e

**Katharina Bertinger**

Advogada

nascida em 15 de agosto de 1981

Schubertring 6, A-1010 Viena

e

**Markus Taufner**

Associado

nascido em 11 de maio de 1988

Schubertring 6, A-1010 Viena

*(Representantes)*

para proceder individualmente  
em seu nome e por sua conta

aos seguintes atos:-

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 10

1. Constituir uma sociedade de responsabilidade limitada em conformidade com as leis da República da Áustria sob a denominação social Sete Holding GmbH (ou sob qualquer outra denominação social), com sede em Viena, Áustria, com um capital social no valor de EUR 70.000,00 (setenta mil Euros) ou em qualquer outro valor e com o objeto social "*a participação e a aquisição de empresas e sociedades no país e no exterior, a constituição e a administração de filiais no país e no exterior, bem como outras medidas comerciais que parecerem necessárias e úteis para a obtenção do objeto social, à exceção de operações bancárias*" (ou qualquer outro objeto social) e assinar a declaração de constituição da sociedade, determinar o teor exato da declaração de constituição da sociedade, como por exemplo, em especial, uma convenção sobre o foro competente e a fixação do exercício fiscal, de acordo com o critério dos *Representantes*, bem como nomear um ou vários diretores-gerentes.
2. Assumir uma quota da sociedade indicada no item 1 no valor nominal de EUR 70.000,00 (setenta mil Euros), correspondente a uma participação no capital social de 100% (cem por cento), ou qualquer outro valor nominal ou percentagem, em especial, mediante o pagamento de uma contribuição em dinheiro.
3. Celebrar um contrato de entrada de fundos na forma de ato notarial, com o qual a *Outorgante*, na capacidade de sociedade controlada, atribua toda a sua participação na Sete International GmbH, com sede em Viena, Áustria, e endereço comercial na Schwarzenbergstraße 1-3/14a, 1010 Viena, Áustria, FN 348664 t, correspondente a uma participação no valor de EUR 51.035.000 (cinquenta e um milhões e trinta e cinco mil Euros) e uma quota no capital social de 100% (cem por cento), à sociedade indicada no item 1, bem como estabelecer todas as disposições desse contrato de entrada de fundos de acordo com o critério dos *Representantes*, assim como realizar todos os negócios jurídicos necessários nesses termos e proceder a todos os atos necessários e adequados nessa correlação.
4. representar a *Outorgante* na capacidade de sócia da sociedade indicada no item 1 por ocasião das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias, bem como fora delas no processo circular por escrito, e neste caso, exercer o direito de voto e outros direitos de sócia que competem à *Outorgante* sem quaisquer restrições, entregar declarações e observações e tomar resoluções, em especial, entre outras, as resoluções sobre a alteração da declaração de constituição

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 11

- nos itens individuais, assim como a nova redação integral da declaração de constituição, o aumento do capital social da sociedade, a nomeação e revogação de diretores-gerentes ou sua demissão, e aprovação para a cessão de quotas.
5. Entregar, em nome da *Outorgante*, declarações de qualquer natureza, em particular, entre outras, declarações de aceitação, renúncia e aprovação, como por exemplo, uma declaração para a aceitação de novas quotas da sociedade indicada no item 1, em qualquer extensão, mediante contribuição em dinheiro e/ou em espécie, em quaisquer proporções.
  6. Abrir uma conta bancária em nome da sociedade indicada no item 1., consultar os saldos da conta e solicitar confirmações do banco em conformidade com o Artigo 10, alínea 3 da Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada (GmbHG).
  7. adotar todas as medidas e proceder a todos os atos legais associados à execução das determinações indicadas no item 1 ao item 6 da presente procuração especial, bem como entregar e receber declarações, assinar todos os documentos correlacionados com as medidas e atos supracitados, mesmo na forma autenticada, na forma de um ato notarial ou de uma certificação notarial ou outra certificação estrangeira (também na forma de um ato notarial estrangeiro) de um Tabelião Público estrangeiro, e entregar declarações legalmente vinculativas, assim como proceder às inscrições na Junta Comercial.
  8. Os *Representantes* estão isentos da proibição de autocontratarão por conta própria ou na capacidade de representantes de terceiros; é permitida a representação dupla.
  9. Os *Representantes* estão autorizados a transferir a presente procuração a terceiros, total ou parcialmente, bem como substabelecer os poderes da presente e, sobretudo, fazer tudo o que for necessário e apropriado para a obtenção do objetivo desta procuração.
- A *Outorgante* se compromete a aprovar todos os atos dos *Representantes* com base nesta procuração especial e manter todos os *Representantes* totalmente isentos e indenados dos custos e/ou reivindicações correlacionadas com o exercício do presente mandato.
- Esta procuração especial obedece às leis da República da Áustria. A versão em alemão desta procuração especial deverá prevalecer às demais.
- A presente procuração especial irá expirar dentro do prazo de um (1) ano a contar da data de sua assinatura; todas as medidas adotadas pelos

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROTOC. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 12

*Representantes* em nome da *Outorgante* de acordo com esta procuração especial dentro do prazo supracitado serão eficazes perante a *Outorgante* e terceiros.

Os signatários declaram, sob juramento, nesta data, estarem autorizados a assinar em nome da *Outorgante*.

Local: Rio de Janeiro, em 29 de julho de 2013.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Eduardo Costa Vaz Musa.

Em nome da Sete Brasil Participações S.A.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Ricardo Froes Alvez Ferreira.

Em nome da Sete Brasil Participações S.A.

[Constam, outrossim, dois (02) carimbos em forma de seta do 5º Ofício].

[No verso, em vernáculo, consta uma legalização notarial com o seguinte teor:]

Cartório do 5º Ofício da Capital/RJ

R. Real Grandeza, 193 Lj. 1 - Botafogo/RJ - Tel.: (21) 2286-2433

Reconheço verdadeira, por SEMELHANÇA, a firma de EDUARDO COSTA VAZ MUSA.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013.

Em testemunho da verdade.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: FABIO MOREIRA MACHADO.

Cargo: Substituto.

[Constam, ainda, a especificação dos emolumentos devidos, um código numérico, o selo oficial do 5º Ofício da Capital do Rio de Janeiro e o respectivo selo de autenticidade da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro. Consta, outrossim, um carimbo em forma de seta "Erério Consular"].

[A seguir, em vernáculo, consta outra legalização notarial com o seguinte teor:]

Cartório do 5º Ofício da Capital/RJ

R. Real Grandeza, 193 Lj. 1 - Botafogo/RJ - Tel.: (21) 2286-2433

Reconheço verdadeira, por SEMELHANÇA, a firma de RICARDO FROES ALVES FERREIRA.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013.

Em testemunho da verdade.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: FABIO MOREIRA MACHADO.

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 13

Cargo: Substituto.

[Constam, ainda, a especificação dos emolumentos devidos, um código numérico, o selo oficial do 5º Ofício da Capital do Rio de Janeiro e o respectivo selo de autenticidade da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro. Consta, outrossim, um carimbo em forma de seta “Erério Consular”].

**[Abaixo, em vernáculo, consta uma legalização do Ministério das Relações Exteriores nos seguintes termos:]**

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO  
SEÇÃO CONSULAR

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura assinalada com o sinal CONSULAR-ERÉRIO. A presente autenticação não implica aceitação do teor do documento.

05 de agosto de 2013.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Nelson da Costa Esteves Junior.

Cargo: Oficial de Chancelaria.

**[Segue abaixo uma legalização da Embaixada da República da Áustria:]**

Embaixada da República da Áustria  
BRASÍLIA

Número de Registro da Legalização “A” 342/13.

Visto para a legalização da assinatura supra do Senhor Nelson da Costa Esteves Junior e do selo oficial do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Brasília, em 07 de agosto de 2013.

Pela Embaixada.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: [ilegível].

[Consta o selo oficial da Embaixada da República da Áustria em Brasília].

Recolhidos emolumentos consulares conforme TP 4 (1) – KGG 92.

EUR 40,00 = R\$ 118,00.

Certifica-se, com esta legalização, a autenticidade do documento; a autenticidade do conteúdo é apenas presumida e deste modo contestável, em conformidade com o § 292, alínea 1, em associação ao § 293, alínea 2 do Código de Processo Civil (ZPO).

**[Em um documento apenso, consta a seguinte autenticação notarial:]**

Certifica-se que a presente cópia é a reprodução fiel e integral do documento original a mim apresentado.

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 14

Viena, em 23 (vinte e três) de agosto de 2013 (dois mil e treze).

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MAG. TOBIAS LINZER.

Cargo: Substituto do Tabelião Público DR. RUPERT BRIX,  
com Tabelionato em Viena – Innere Stadt.

[Consta o selo oficial do referido Tabelião Público em Viena, República da Áustria. No verso, constam os selos oficiais do Dr. Rupert Brix, Tabelião Público em Viena, e de Bieber Brix & Partner, unindo todas as folhas do documento com um fitilho].

-----  
**[Em outro documento apenso, consta a seguinte autenticação notarial:]**

Certifica-se que este primeiro traslado destinado à Sete Holding GmbH é a reprodução fiel e autêntica do documento original constante nos autos do Tabelião Público Doutor Rupert Brix, com Tabelionato em Viena – Innere Stadt.

Viena, em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2013 (dois mil e treze).

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MAG. TOBIAS LINZER.

Cargo: Substituto do Tabelião Público DR. RUPERT BRIX,  
com Tabelionato em Viena – Innere Stadt.

[Consta o selo oficial do referido Tabelião Público em Viena, República da Áustria].

**[Segue abaixo uma legalização do Tribunal Regional de Justiça com o seguinte teor:]**

102Jv 4360/13b.

Reconheço verdadeira, pela presente, a assinatura supra do Senhor Mag. Tobias Linzer, Substituto nomeado do Tabelião Público Dr. Rupert Brix, no Distrito Judicial deste Tribunal de Justiça.

O Presidente do Tribunal Regional de Justiça para Assuntos Civis em Viena.  
1011 Viena, Schmerlingplatz 11.

Viena, em 26 de setembro de 2013.

Pela Presidente:-

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: FOI Fabsits.

[Consta o selo oficial da Presidente do Tribunal Regional de Justiça para Assuntos Civis em Viena, República da Áustria. Consta, ainda, a especificação dos emolumentos devidos devidamente rubricada, datada de 26 de setembro de 2013, parcialmente legível].

**[Segue abaixo uma legalização do Ministério Federal dos Negócios Europeus e Internacionais com o seguinte teor:]**



# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 15

Reconheço verdadeira, pela presente, a assinatura de **Karl Heinz FABSTIT** do **Tribunal Regional de Justiça para Assuntos Cíveis em Viena**, bem como certifico a autenticidade do selo oficial afixado.

Viena, em 26 de setembro de 2013.

Ministério Federal dos Negócios Europeus e Internacionais.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Maria KÄFER.

Nº de Prot.: 17.180/13.

[Consta o selo oficial do Ministério Federal dos Negócios Europeus e Internacionais da República da Áustria].

**[Consta, ainda, a seguinte especificação dos emolumentos devidos:]**

Recolhida taxa administrativa no valor de € 3,20.

Recolhidos emolumentos de reconhecimento de firma no valor de € 14,30.

**[No verso, em vernáculo, consta uma legalização consular nos seguintes termos:]**

[Código de barras:] 115910MG.

BRA – Casa da Moeda do Brasil.

### **Embaixada do Brasil em Viena**

#### **Solicitação nº 410.4.130926-000005**

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Maria Käfer – Funcionária do Ministério dos Negócios Europeus e Internacionais, do(a) MNE, em/no(a) Viena – Áustria. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Embaixada.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.

- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

Pagou R\$ 20,00 – Ouro – € 20,00 – TEC 410.4.

115910MG – ATENÇÃO – Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

Viena, vinte e sete de setembro de dois mil e treze (27/09/2013).

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Thais Araujo Roland.

Cargo: Vice-Cônsul.

[Constam, ainda, uma estampilha consular com a especificação dos emolumentos devidos e um selo oficial holográfico. Constam, outrossim, o selo oficial da Embaixada da República Federativa do Brasil em Viena, bem como os selos oficiais do Dr. Rupert Brix, Tabelião Público em Viena, e de Bieber Brix & Partner, unindo todas as folhas do documento com um fitilho].

# WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO  
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS  
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000  
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br  
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906  
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br  
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br  
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br  
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br  
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br  
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br  
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br  
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013  
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517  
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68  
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 16

Nada mais constava no documento acima, que devolvo com esta tradução, que conferi, achei conforme e assino. Dou Fé.  
São Paulo, 15 de Outubro de 2013.

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN  
Tradutor Público



Cartório do 12º Ofício de Notas - Tabelionato, Rua do Rosário, 134  
Centro-RJ - Tel: 3952-4000. Tabelião Pedro Castilho. Reconheço  
por semelhança a firma de: WERNER SAMUEL ROTHSCHILD DAVIDSOHN  
(L:001SEP/45V)  
Cod: 05D13P417192 (PALHA)  
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2013.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Marcelo Palha - Escrevinte - Cad. 94-4500

Serventia	: 3,97
36% IOF UNIDOS	: 1,39
Total	: 5,36

12º OFÍCIO DE NOTAS  
Marcelo Palha  
Cad. nº 94-04500



O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem.

SÔNIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS - 01ª SUBSTITUTA - MATR. Nº 126  
PAULO CÉSAR ANDRADE DOS SANTOS - 2ª SUBSTITUTA - MATR. Nº 28172/04-RJ  
MARCO ANDRÉ DE A. SARDIA SANTOS - 3ª SUBSTITUTA - MATR. Nº 25277/00-RJ  
CLEIA DE ARAUJO BARRETO - 3ª SUBSTITUTA - CTP Nº 18.24.18/08-RJ

Rua do Carmo, 57 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro 20011-000 - Tel: (21) 2233-9978 www.tre.jus.br

**AVERBADO**

A margem do registro nº 1300554  
Art. 128 da Lei de Registro Público nº 6.015/73  
6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro



VIA EXCEDENTE

## GESELLSCHAFTERBESCHLUSS

(gemäß § 34 Abs 1 GmbHG)

der

**Sete Holding GmbH  
mit Sitz in Wien**

**FN 401499 s**

**Sete Brasil Participações S.A.**, eine Gesellschaft nach brasilianischem Recht, mit Sitz in Rio de Janeiro, Brasilien, und der Geschäftsanschrift Rua Humaita, 275, Suites 802, 902 und 1302, 22261-005, Rio de Janeiro, Brasilien, eingetragen im Handelsregister von Rio de Janeiro unter (NIRE) 333.0029658-1, fasst als Alleingeschäftsführerin der **Sete Holding GmbH**, mit Sitz in Wien und der Geschäftsanschrift Langackergasse 18, 1190 Wien, eingetragen im österreichischen Firmenbuch unter FN 401499 s (die "**Gesellschaft**"), folgenden Umlaufbeschluss:

1. Die Beschlussfassung erfolgt schriftlich.
2. Herr **José Francisco Rezende Faria Dutra**, geboren am 25 Januar 1981, wird mit sofortiger Wirkung als Geschäftsführer der Gesellschaft abberufen. Herrn José Francisco Rezende Faria Dutra wird die Entlastung für seine bisherige Tätigkeit als Geschäftsführer erteilt.
3. Herr **Adriano José dos Santos Fagundes**, geboren am 12 August 1973, Rua Humaitá, 275, suites 802, 902, and 1302, BRA-22261-005, Rio de Janeiro, Brasilien, wird mit sofortiger Wirkung zum Geschäftsführer der Gesellschaft bestellt. Herr Adriano José dos

## SHAREHOLDERS RESOLUTION

(pursuant to sec 34 para 1 GmbHG)

of

**Sete Holding GmbH  
with its seat in Vienna**

**FN 401499 s**

**Sete Brasil Participações S.A.**, a company duly incorporated under Brazilian law with its seat in Rio de Janeiro, Brasil, and its registered address at Rua Humaita, 275, suites 802, 902 and 1302, ZIP-Code 22261-005, Rio de Janeiro, Brasil, registered with the Companies Register of Rio de Janeiro under (NIRE) 333.0029658-1, as the sole shareholder of **Sete Holding GmbH**, with its seat in Vienna and its business address at Langackergasse 18, 1190 Vienna, registered with the Austrian Companies Register under FN 401499 s (the "**Company**"), herewith resolves upon the following resolutions:

1. The resolution is passed in writing.
2. Mr. **José Francisco Rezende Faria Dutra**, born on 25 January 1981, shall be dismissed as managing director of the Company with immediate effect. Mr. José Francisco Rezende Faria Dutra shall be discharged for the duration of his function as managing director.
3. Mr. **Adriano José dos Santos Fagundes**, born on 12 August 1973, Rua Humaitá, 275, suites 802, 902, and 1302, BRA-22261-005, Rio de Janeiro, Brasil, shall be appointed as managing director of the Company with immediate effect. Mr. Adriano José dos Santos

Santos Fagundes vertritt die Gesellschaft selbständig. Adriano José dos Santos Fagundes hat seine Bestellung zum Geschäftsführer angenommen.

Fagundes shall solely represent the Company. Mr. Adriano José dos Santos Fagundes accepted his appointment as managing director.

4. Die deutsche Fassung dieses Gesellschafterbeschlusses ist maßgeblich und verbindlich. 4. The German text of this shareholder resolution shall prevail.

[Unterschriftenseite folgt / Signature page to follow]

**Sete Brasil Participações S.A.**  
vertreten durch / duly represented by

Rio de Janeiro, February 13<sup>th</sup>, 2015  
-Ort, Datum / Place, Date

5º OFÍCIO

*[Handwritten Signature]*

Name / Name: Luiz Eduardo Guimarães Carneiro  
geb. / born on: 15 July 1955  
Titel / Title: Chief Executive Officer

5º OFÍCIO

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ** 091124  
Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 AA134485

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de : *[Signature]* :  
LUIZ EDUARDO GUIMARAES CARNEIRO.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2015. Emol: 4,65 Lei.: 0,00  
Em testemunho *[Signature]* da verdade. Fnds: 0,44 Funar: 0,00  
FABIO MOREIRA MACHADO-Substituto-4506911/001RJ Total: 0,00  
EAI0002908 ELS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
Fábio Moreira Machado  
Substituto  
CTPS 4506911-001 RJ  
RJ

Conferido - Auxiliar  
Carlos Eduardo Ferreira de Castro  
CTPS 81049/096/RJ


(Shareholders Resolution Sete Holding GmbH – appointment and dismissal of managing directors)

*[Handwritten mark]*

**Sete Brasil Participações S.A.**  
vertreten durch / duly represented by

Rio de Janeiro, February 13<sup>th</sup>, 2015  
Ort, Datum / Place, Date

5º OFÍCIO



Name / Name: Ricardo Froes Alves Ferreira  
geb. / born on: 15 March 1970  
Titel / Title: Chief Finance Officer

FERREIRA  
CARLOS EDUARDO

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ** 091124  
AA134491  
Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de .....  
RICARDO FROES ALVES FERREIRA.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2015. Emol: 4,55 Lei.: 0  
Em testemunho da verdade. Fnds: 0,44 Funas: 0  
FABIO MOREIRA MACHADO Substituto-4506911/001RJ Total: 0  
EAU002914 HHN Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
Fábio Moreira Machado  
Substituto  
CTPS 4506911-001 RJ  
RJ

Conferido - Xilier  
Carlos Eduardo Ferreira de Castro  
CTPS 810-491098RJ

(Shareholders Resolution Sete Holding GmbH – appointment and dismissal of managing directors)



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO  
 SEÇÃO CONSULAR

Reconheço verdadeira, por semelhança a assinatura assinalada, com o sinal CONSULAR-ERERIO. A presente autenticação não implica aceitação do teor do documento.

09 MAR 2015

*Ingrid Falke da Cunha Carneiro*  
 Ingrid Falke da Cunha Carneiro  
 Oficial de Chancelaria

Österreichisches Honorarkonsulat  
 RIO DE JANEIRO  
 Zl. Begl. Reg. "A" Zl. 77/2015  
 Gesehen zur Beglaubigung der Echtheit der oben/ presenten/stehenden Unterschrift der/des INGRID FOLKE DA CUNHA CARNEIRO  
 und des Amtsiegels der/des BRASILIANISCHEN  
MINISTERIUMS  
 Rio de Janeiro, am 10  
 João César de Oliveira Lima Junior  
 Honorarkonsul

Kons. Geb. gem.  
 TP 4(1) KGG 92  
 EUR 40,- = R\$ 130,80  
 entrichtet

Mit dieser Beglaubigung wird die Echtheit der Urkunde bestätigt, die inhaltliche Richtigkeit wird gemäß § 292 Abs. 1 IVm § 293 Abs. 2 ZPO lediglich vermutet und ist somit widerlegbar.





LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE  
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS-65714(002)

Matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe com o número 04/132014, na data 14/04/2014, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 1

*Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpri em razão do meu ofício, na forma abaixo://*

//

**DELIBERAÇÃO DOS ACIONISTAS//**

//

(de acordo com a seção 34 parágrafo 1 GmbHG) //

//

da//

//

**Sete Holding GmbH com sede em Viena//**

//

**FN 401499 s//**

//

**Sete Brasil Participações S.A.**, uma empresa devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, sediada no Rio de Janeiro, Brasil, à Rua Humaitá, 275, salas 802, 902 e 1302, CEP: 22261-005, Rio de Janeiro, Brasil, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o (NIRE) 333.0029658-1, como a única acionista da **Sete Holding GmbH**, sediada em Viena e com endereço comercial em Langackergasse 18, 1190 Viena, inscrita no Registro de Empresas Austríaco sob o nº FN 401499 s (a "**Empresa**"), juntamente decidem sobre as seguintes deliberações://

//

**1.** A deliberação é aprovada por escrito.//

//

**2.** O Sr. **José Francisco Rezende Faria Dutra**, nascido em 25 de janeiro de 1981, será destituído do cargo de diretor administrador da Empresa com efeito imediato. O Sr. José Francisco Rezende Faria Dutra será dispensado pela duração do seu cargo como diretor administrativo.//

**3.** O Sr. **Adriano José dos Santos Fagundes**, nascido em 12 de agosto de 1973, Rua Humaitá, 275, salas 802, 902, e 1302, BRA-22261-005, Rio de Janeiro, Brasil, será nomeado como diretor administrativo da Empresa com efeito imediato. O Sr. Adriano José dos Santos Fagundes será o representante individual da Empresa. O Sr. Adriano José dos Santos Fagundes aceitou sua nomeação como diretor administrativo.//

//

**4.** O texto em alemão desta deliberação dos acionistas prevalecerá.//

//

[Página de assinaturas a seguir]//

//

**Sete Brasil Participações S.A.//**

//

devidamente representada por //

Av. Rio Branco, 181, Grupo  
1105 - Centro  
Cep: 20040-007  
Rio de Janeiro/RJ  
Tel: (21) 2607.6437  
easyts@easyts.com

Av. Paulista, 1169, conj 901  
- Jardins  
Cep: 01311-200  
São Paulo/SP  
Tel: (11) 3266.2264  
easyts.sp@easyts.com

Av. 7 de Setembro 4996,  
Sala 62 - Batel  
Cep: 80250-070  
Curitiba/PR  
Tel: (41) 3501.6000  
easyts.pr@easyts.com

Av. Cristóvão Colombo,  
519, conj 1201 - Savassi  
Cep: 30140-140  
Belo Horizonte/MG  
Tel: (31) 3643.2030  
easyts.mg@easyts.com

Edifício ITAÚ, SHCGN-CR  
Qd. 708/709, bl. 'A', ent. 09,  
1º andar, parte SL-04,  
Asa Norte, Brasília/DF  
Tel.: (61) 3962.2941  
easyts.df@easyts.com





LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE  
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS-65714(002)

Matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe com o número 04/132014, na data 14/04/2014, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 2

//

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2015//

//

Local, Data//

//

[Consta carimbo]//

//

[Consta assinatura]//

//

Nome: Luiz Eduardo Guimarães Carneiro//

//

nascido em: 15 de julho de 1955//

//

Cargo: Diretor Presidente//

//

[Consta carimbo]//

//

[Consta selo do Cartório do 5º Ofício de Notas do RJ com assinaturas]//

//

[Consta carimbo]//

//

[Consta carimbo Conferido - Auxiliar]//

//

(Deliberação dos Acionistas da Sete Molding GmbH - nomeação e destituição de diretores administrativos)//

//

**Sete Brasil Participações S.A.**//

//

devidamente representada por//

//

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2015//

//

Local, Data//

//

[Consta carimbo]//

//

[Consta assinatura]//

//

Nome: Ricardo Froes Alves Ferreira//

//

nascido em: 15 de Março de 1970//

Av. Rio Branco, 181, Grupo  
1105 - Centro  
Cep: 20040-007  
Rio de Janeiro/RJ  
Tel: (21) 2507.5437  
easyts@easyts.com

Av. Paulista, 1169, conj 901  
- Jardins  
Cep: 01311-200  
São Paulo/SP  
Tel: (11) 3266.2254  
easyts.sp@easyts.com

Av. 7 de Setembro 4996,  
Sala 52 - Batel  
Cep: 80260-070  
Curitiba/PR  
Tel: (41) 3501.6000  
easyts.pr@easyts.com

Av. Cristóvão Colombo,  
519, conj 1201 - Savassi  
Cep: 30140-140  
Belo Horizonte/MG  
Tel: (31) 3643.2030  
easyts.mg@easyts.com

Edifício ITAÚ, SHCGN-CR  
Qd. 708/709, bl. 'A', ent. 09,  
1º andar, parte SL-04,  
Asa Norte, Brasília/DF  
Tel.: (61) 3962.2941  
easyts.df@easyts.com



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE  
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS-65714(002)

Matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe com o número 04/132014, na data 14/04/2014, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 3

//

Cargo: Diretor Financeiro//

//

[Consta carimbo]//

//

[Consta selo Cartório do 5º Ofício de Notas do RJ com assinaturas]//

//

[Consta carimbo]//

//

[Consta carimbo Conferido - Auxiliar]//

//

(Deliberação dos Acionistas da Sete Molding GmbH - nomeação e demissão de diretores administrativos)//

//

[Consta carimbo]//

//

[Consta carimbo 09/03/2015]//

//

[Consta carimbo de Ingrid Falke da Cunha Carneiro com assinatura]//

//

[Consta carimbo 10/03/2015]//

//

[Constam carimbos]//

//

*Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, matrícula 04/132014 JUCESE. São Cristóvão, 22/02/2016.*

Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade  
SWORN PUBLIC TRANSLATOR  
MCECE 04/132014

Av. Rio Branco, 181, Grupo  
1106 - Centro  
Cep: 20040-007  
Rio de Janeiro/RJ  
Tel: (21) 2507.5437  
easyts@easyts.com

Av. Paulista, 1169, conj 901  
- Jardins  
Cep: 01311-200  
São Paulo/SP  
Tel: (11) 3266.2254  
easyts.sp@easyts.com

Av. 7 de Setembro 4995,  
Sala 62 - Batel  
Cep: 80260-070  
Curitiba/PR  
Tel: (41) 3501.6000  
easyts.pr@easyts.com

Av. Cristóvão Colombo,  
519, conj 1201 - Savassi  
Cep: 30140-140  
Belo Horizonte/MG  
Tel: (31) 3643.2030  
easyts.mg@easyts.com

Edifício ITAÚ, SHCGN-CR  
Qd. 708/709, bl. 'A', ent. 09,  
1º andar, parte SL-04,  
Asa Norte, Brasília/DF  
Tel.: (61) 3962.2941  
easyts.df@easyts.com